



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

Quarta-feira • 29 de Junho de 2022 • Ano XVIII • Nº 1138

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atas ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJNDOTNDQ0NBQJMXMDM3M0

**Atas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

No dia 21/06/2021, às 08:30h, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, reuniram-se, em Sessão Pública, conforme a Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, Portaria Municipal nº 01/2022, 13 de janeiro de 2022 que designa a Comissão Permanente de Licitação-CPL (Jesiel Santos Viana, Presidente da CPL e os membros Erica Patrícia Santos de Oliveira e Carlos Daniel de Oliveira Soares), o Sr. Nathan Ferraz Duarte, Secretário Municipal de Obras, todos incumbido de dirigir e julgar o procedimento licitatório referente à Modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, cujo Objeto é a *Contratação de Engenharia para prestação de serviços de 01 (uma) Escola de 12 (doze) salas com Quadra Coberta na sede do Município*, de acordo com as especificações constantes do Edital e seus Anexos, a fim de receberem os invólucros contendo os documentos de Habilitação e Propostas Preços relativos ao certame, como previsto na Lei nº 8.666/93. Iniciada a sessão de licitação, fizeram-se presente as licitantes: JARBAS ROCHA SANTANA EIRELI, (CNPJ:11.634.022/0001-20) representada pelo Sr. ANDREY DA ROCHA SILVA; CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, (CNPJ:10.276.902/0001-09) representada pelo Sr. EDSON SANTOS SILVA; C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - LTDA, CNPJ(17.852.911/0001-40), representada pelo Sr ALEX ALVES DE AMORIM; D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA, (CNPJ: 28.869.898/0001-58) representada pelo Sr. CASSIO ALVES DOS SANTOS. Dando Prosseguimento, a CPL concede a palavra aos licitantes, que nada arguíram sobre a fase de Credenciamento. Dando prosseguimento a CPL procede com a abertura dos envelopes de habilitação, que teve seus conteúdos analisados e rubricados por todos os presentes. Após a análise, foi constatado que as licitantes JARBAS ROCHA SANTANA EIRELI, (CNPJ: 11.634.022/0001-20) apresentou Certidão de Regularidade junto ao CREA em desconformidade com Edital, visto que na certidão da pessoa jurídica consta o engenheiro Jeová Alcântara Ruas como um de seus responsáveis técnicos, porém, na certidão da pessoa física de Jeová Alcântara Ruas não consta a empresa JARBAS ROCHA SANTANA EIRELI, (CNPJ: 11.634.022/0001-20) como de sua responsabilidade, fato que torna a certidão do profissional inválida pelo fato de estar desatualizada; C.M.S.CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - LTDA, (CNPJ: 17.852.911/0001-40) deixou de apresentar a CRQ da engenheira eletricista Cristiane Leite Galantini, não provando assim a sua aptidão para exercer a função; CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, (CNPJ:10.276.902/0001-09), não apresentou a indicação do engenheiro eletrico, descumprindo a exigência da alínea "c" do item 12.3 do Edital. Considerando as falhas apontadas acima nos documentos de habilitação das licitantes, a CPL declara inabilitadas neste certame as licitantes JARBAS ROCHA SANTANA EIRELI, (CNPJ:11.634.022/0001-20), CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, (CNPJ:10.276.902/0001-09) e C.M.S.CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - LTDA, CNPJ(17.852.911/0001-40). Após a análise, foi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**  
**ESTADO DA BAHIA**

constatado que a licitante D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA, (CNPJ: 28.869.898/0001-58) cumpriu as exigências do edital, sendo, portanto, declarada habilitada no certame. Após isso, o Presidente da CPL cede a palavra aos representantes das licitantes que nada arguíram sobre a fase de habilitação. Após isso, a CPL procede com a abertura do envelope de proposta de preços da licitante D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA, (CNPJ: 28.869.898/0001-58, tendo seu conteúdo analisado e rubricado por todos os presentes, e, após a análise, foi constatado que a mesma atendeu as exigências do Edital. Após a análise da proposta de preços da licitante D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA, (CNPJ: 28.869.898/0001-58) apresentada no valor total de R\$ 5.863.723,86 (cinco milhões oitocentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), valor compatível com os valores orçados pela Administração, a CPL à declarou vencedora do certame. Após isso, não havendo nada mais a acrescentar, fica encerrada esta sessão com a Ata lavrada e devidamente assinada pelo CPL, representantes das empresas e por mim, Carlos Daniel de Oliveira Soares, que esta secretariei. Belo Campo-Ba, 21/06/2022.

Jesiel Santos Viana  
Presidente da CPL

Erica Patricia Santos de Oliveira  
Membro da CPL

Carlos Daniel de Oliveira Soares  
Membro da CPL

Nathan Ferraz Duarte  
Convidado

Alex Alves de Amorim  
Representante

Andrey da Rocha Silva  
Representante

Cassio Alves dos Santos  
Representante

Edson Santos Silva  
Representante